CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e Cidadania!

INDICAÇÃO Nº 341/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 10 / 05 / 2021
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar à Secretaria Municipal de Saúde providenciar para que os funcionários que prestam serviço no terminal rodoviário do município sejam também integrados ao grupo prioritário para receberem a vacina contra o COVID-19.

JUSTIFICATIVA

Os funcionários do terminal rodoviário estão constantemente expostos ao vírus, uma vez que a movimentação de pessoas no local é constante. Nos horários de picos, então, fica difícil conter as aglomerações e manter o distanciamento necessário, conforme o recomendado pela Organização Municipal de Saúde. O risco de contaminação para quem trabalha, principalmente na higienização e limpeza é muito grande.

Desta forma, esta proposição tem a finalidade de preservar a saúde desses servidores, cuja função também é essencial para o Município.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2021.

Warlen Alves da Silva

Vereador